



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Na [Resolução nº 2/2024/COSUP](#), de 22 de agosto de 2024, que Estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de agosto de 2024:

Na ementa,

Onde se lê:

Estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

Leia-se:

Estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), e revoga a Resolução COSUP nº 04/2018 e dá outras providências.

...

No Preâmbulo,

Onde se lê:

Art. 52. A COSUP é a instância recursal para a presente resolução.

Art. 53. Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela COSUP.

Leia-se:

Art. 52. A COSUP é a instância recursal para a presente resolução.

Art. 53. Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela COSUP.

Art. 54. Revoga-se a Resolução COSUP nº 04/2018.

LAURA FORTES

Retificação nº 3, de 13 de Setembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 163, de 13 de Setembro de 2024.

Observações:

[Retifica a Resolução nº 2/2024/COSUP](#)

[Revoga a Resolução COSUP nº 04/2018](#)